**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

# ATA Nº 004/2016

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E ANÁLISE DE PROPOSTA REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, Processo Nº 02/2016. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (23.02.2016), às nove horas (09:00) na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Municipal número sessenta e nove de vinte de abril de dois mil e quinze (n° 69 de 20.04.2015) com a presença dos seguintes membros: Alan Asturian, Nelson Donadel e Paulo Sérgio Lazzarotto, para abertura de envelopes de propostas e respectiva análise, referente à licitação supra citada que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, com uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para atendimento de atividades afins, referente às atividades de atenção básica, correspondente às clínicas médicas, obstétrica, pediátrica e atendimento junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família). A prestação dos serviços será mensal, tendo como local a Unidade Básica de Saúde, Dr. Ernani Bender, devendo a contratada disponibilizar diariamente no referido local, ao menos um médico apto as atividades acima referidas. O envelope contendo a proposta da empresa PEDRO DALLAGNESE SMANIOTTO – ME, inabilitada à fase de propostas, nos termos do Edital de Licitação, ficará a disposição desta para ser retirado no prazo de 30 (trinta) dias do resultado definitivo da habilitação, findo o qual será inutilizado. A empresa DARLAN NAZZARI - ME**,** habilitada à fase de abertura de envelopes de propostas, não esteve representada. Após abertura do envelope e análise de proposta, em verificada a conformidade do preço cotado com o preço máximo orçado no edital, a Comissão julga a seguinte classificação final: proposta primeira classificada, apresentada pela empresa DARLAN NAZZARI - ME, no valor de quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais (R$14.850,00). A licitante será notificada das decisões da Comissão de Licitações, abrindo-se os prazos recursais previstos na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 109.  Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: b) julgamento das propostas. Posteriormente o processo será encaminhado à Autoridade Superior para demais providências legais. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.